



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 70, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Designa a 15ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ceilândia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0003514/2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a 15ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos e audiências junto aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ceilândia.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ceilândia;

II - membros com atuação nos demais ofícios da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ceilândia; e

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data em que a Secretaria de Tecnologia da Informação implementar as alterações técnicas necessárias para composição do acervo no sistema de distribuição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 26/01/2023, às 21:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0131512** e o código CRC **6F365B06**.

19.04.3756.0003514/2023-58